

CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos n. 23305.022988.2025-03
Interessado: JC SOLUCOES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA

Em cumprimento à determinação do Pró-Reitor de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, INTIMO a empresa JC SOLUCOES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 44.221.614/0001-79, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, contratada para prestação de serviços continuados de jardinagem para o IFSP - Campus Avançado Tupã, formalizado pelo contrato n. 28-154/2023, tendo em vista os indícios de que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, notadamente o descumprimento de obrigações, conforme itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.12, 9.15, 9.24, 9.26, 9.27 e 9.28 do termo de contrato, para que tome ciência da decisão proferida às fls. 152-153 dos autos em epígrafe, que autorizou a instauração de Processo Administrativo para apurar o descumprimento da obrigação, e se comprovado, aplicação das penalidades, por inexecução parcial do objeto contratual e o retardamento injustificado da entrega de materiais (alíneas 'a' e 'd' do item 12.1 do contrato) de: - multa contratual calculada em R\$ 12.526,20, conforme o item 12.2-iv e; impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 12.2-ii do contrato, diante da gravidade das condutas, dos prejuízos ocasionados e da repetição de atrasos que comprometeram a adequada execução dos serviços.

Fica também a empresa JC SOLUCOES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA, INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta, com fundamento Artigo 157 da Lei nº 14.133/2021.

O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, através de contato, via correio eletrônico, com a cpac@ifsp.edu.br, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada. A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º, 3º e 4º, todos da Lei 9.784/99.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.
JOÃO PAULO PEREIRA
Coordenadoria de Processos Administrativos Contratuais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158278

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23303.000017/2022-71.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.S.PERNAMB./CAMPUS PETROLINA Z.RURAL. Contratado: 18.336.698/0001-86 - A L C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2022, por 12 (doze) meses e REAJUSTAR os preços contratuais, a partir de janeiro de 2026, em virtude de aplicação de Índice IPCA. Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.724,65. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 06/2026 - Campus Santos Dumont

SD01 - Geografia	01	40 horas	Licenciatura em Geografia;
			Licenciatura em Geografia, com Especialização na disciplina ou área/concentração;
			Licenciatura em Geografia, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Licenciatura em Geografia, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 4.326,60
Piso Salarial (Portaria MEC 82/2026)	R\$ 5.130,63

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 324,49
Especialização	R\$ 648,99
Mestrado	R\$ 1.622,47
Doutorado	R\$ 3.731,69

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 13 de fevereiro de 2026 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de fevereiro de 2026, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

CAMPUS BARBACENA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº BC 67/2025
OBJETIVO: Contratação de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena
CONTRATADO: ANA MARIA CAPPELE SENNA
RETRIBUIÇÃO: Classe A, Nível 1, Especialização.
ÁREA: Letras
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
PROCESSO: 23355.002556/2025-82
VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 28/02/2026

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158123

Número do Contrato: 198/2024.
Nº Processo: 23355.002906/2024-20.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 04.274.005/0001-63 - VIVER EVENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo visa à realização da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços comuns de planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos para execução dos eventos do if sudeste mg- campus barbacena, nas condições estabelecidas no termo de referência, com base na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, bem como o reajuste dos itens contratuais, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato 199/2024, com base no ipca acumulado de 10/2024 à 09/2025, apurado no total de 5,1724%.. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 582.958,27. Data de Assinatura: 26/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158123

Número do Contrato: 133/2024.
Nº Processo: 23222.002146/2022-94.
Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG-CAMPUS RIO POMBA. Contratado: 22.772.488/0001-08 - WTECH ENGENHARIA E SERVICOS DE REPAROS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA. Objeto: Reajuste contratual,previsto na cláusula sétima, referente aos itens 08 e 09 do contrato 133/2024, acrescendo o valor de R\$ 648.395,58 (seiscentos e quarenta e oito mil,trezentos e noventa e cinco reais, cinquenta e oito centavos) ao referido contrato. O valor total do contrato (60 meses), com o reajuste, passa para R\$ 9.923.115,91(nove milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e quinze reais, noventa eum centavos).o presente termo de apostilamento terá efeitos retroativos ao dia 25/09/2024 e vigorará até o dia 25/09/2029, conforme memórias de cálculo anexadas ao processo, sendo calculado um total de 60 meses.. Vigência: 25/09/2024 a 25/09/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.923.115,91. Data de Assinatura: 12/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 158137

Nº Processo: 23343.000231/2026-85.
Dispensa Nº 234/2026. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 27.751.234/0001-27 - G6 TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado com internet na modalidade empresarial com endereço ip (internet protocol) dedicado/público, sendo a capacidade mínima de 200 mbps (duzentos megabits por segundo), com disponibilidade, suporte técnico e garantia de níveis de serviço (sla), para atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas do campus itajubá do ifsuldeminas.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027. Valor Total: R\$ 1.318,80. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158137

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 23343.000024/2025-40.
Dispensa. Nº 90001/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2026 até 21/02/2027, observado o limite de valor constante no art. 75, ii, da lei nº 14.133/2021. Reajuste de preço, com aplicação do índice ipca/2025 - 4,26% (quatro virgula dois seis por cento) ao valor inicial do contrato, conforme art. 25, § 7º, da lei 14.133/202.. Vigência: 21/02/2026 a 21/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.784,72. Data de Assinatura: 27/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158137

Número do Contrato: 31/2025.
Nº Processo: 23343.003849/2025-16.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 03.049.886/0001-56 - FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROF. Objeto: Retificação de cláusula do contrato: onde se lê:
7.34. O contratado emitirá nota fiscal, correspondente ao valor da antecipação de pagamento, referente a parcela de execução direta do projeto, correspondente a R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) dos valores orçamentários liberados, excluindo o valor de despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio, conforme autorização expressa no plano de trabalho, tão logo haja a autorização de tal procedimento, pelo reitor, para que o contratante efetue o pagamento antecipado.
leia-se:
7.34. O contratado emitirá notas fiscais correspondentes aos valores da antecipação de pagamento, conforme os percentuais liberados pela setec, os quais cujo repasse obedecerá os termos do documento no 6085461/2025/gab/setec/setec: "o repasse dos recursos para as instituições proponentes que tiverem propostas aprovadas neste processo de pactuação será plurianual, com a primeira descentralização orçamentária prevista para o exercício de 2025. O restante do montante será descentralizado em duas parcelas adicionais: a primeira, na abertura do orçamento de 2026." assim, serão três notas fiscais distintas, sendo a primeira no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) correspondente à primeira liberação de recursos e as demais notas a serem solicitadas de acordo com as datas e valores das liberações de recurso subsequentes, excluindo o valor de despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio, conforme autorização expressa no plano de trabalho, tão logo haja a autorização de tal procedimento, pelo reitor, para que o contratante efetue o pagamento antecipado.. Vigência: 24/11/2025 a 24/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 550.000,00. Data de Assinatura: 05/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2026).

